



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

[Handwritten signature]

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ da Matriz 11.463.608/0001-79
Data da Abertura no CNPJ 13/01/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 03/05/2021 17:01:30
Número do Recibo 02.07.21123.0275007-8
Autenticação 11391.46359.36319.08800



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12103084299 em 04/05/2021, protocolo 212720198. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Número de Registro:	41600632389
CNPJ:	11463608000179
Município:	Assis Chateaubriand

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	PR024784/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 16:51:22 SOB Nº 20212720198.
PROTOCOLO: 212720198 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103084299. NIRE: 41600632389.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 245

Número: 11 Página: 1

Contém este livro 244 páginas numeradas do No. 1 ao 244 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Ramo: industria e comércio

Endereço: ANTONIO SILOTI , 495

Complemento

Bairro: MINI PARQUE INDUSTRIA

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9050714320

Registro na junta.....: 41600632389 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....: 60990

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2020

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO	2.253.252,24D	3.335.840,79D
ATIVO CIRCULANTE	1.459.568,43D	2.537.101,84D
DISPONÍVEL	254.543,00D	125.105,72D
CAIXA	72.186,73D	20.153,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	825,47D	461,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	181.530,80D	104.490,86D
CLIENTES	202.638,01D	501.837,31D
DUPLICATAS A RECEBER	202.638,01D	501.837,31D
OUTROS CRÉDITOS	406.879,38D	331.052,09D
DIVIDENDOS A RECEBER	198.550,99D	251.706,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	206.876,79D	79.345,23D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.451,60D	0,00
ESTOQUE	595.508,04D	1.579.106,72D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	595.508,04D	1.579.106,72D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	724.975,29D	758.020,48D
INVESTIMENTOS	30.813,34D	21.694,53D
CONSORCIO	30.813,34D	21.694,53D
IMOBILIZADO	694.161,95D	736.325,95D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.150,61D	38.150,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	656.011,34D	648.521,34D
VEÍCULOS	0,00	49.654,00D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	68.708,52D	40.718,47D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	68.708,52D	40.718,47D
PASSIVO	2.253.252,24C	3.335.840,79C
PASSIVO CIRCULANTE	1.905.457,43C	2.517.501,15C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.709.702,03C	2.383.796,02C
EMPRÉSTIMOS	1.709.702,03C	2.276.249,97C
FINANCIAMENTOS	0,00	24.842,25C
TÍTULOS A PAGAR	0,00	82.703,80C
FORNECEDORES	113.167,56C	85.020,91C
FORNECEDORES	113.167,56C	85.020,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.884,37C	20.101,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.884,37C	20.101,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	38.508,92C	28.225,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.921,68C	19.480,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.587,24C	8.744,43C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.640,90C	357,50C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	33.221,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	419,90C	357,50C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	553,65C	0,00
EMPRÉSTIMOS	553,65C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	228.937,33C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	228.937,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	228.937,33C
EMPRÉSTIMOS	0,00	228.937,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.086,29C	548.683,84C
CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	93.700,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	185.386,29C	454.983,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	185.386,29C	454.983,84C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	68.708,52C	40.718,47C
CONTA DE COMPENSAÇÃO	68.708,52C	40.718,47C

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Receita Operacional				
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	7.421,24		132.497,68	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	3.690.330,22		3.519.240,77	
BRINDES INDUSTRIALIZADO	0,00		1.779,66	
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS INDUSTRIALIZADOS	1.118,39	<u>3.698.869,85</u>	2.150,94	<u>3.655.669,05</u>
Deducoes				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(137.075,31)		(198.821,87)	
(-) SIMPLES	(489.800,77)	<u>(626.876,08)</u>	(409.192,22)	<u>(608.014,09)</u>
Receita Líquida				
		<u>3.071.993,77</u>		<u>3.047.654,96</u>
Custos Mercadorias Vendidas				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.151.830,92)		(2.078.415,32)	
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	(4.754,00)	<u>(2.156.584,92)</u>	0,00	<u>(2.078.415,32)</u>
Lucro Bruto				
		<u>915.408,85</u>		<u>969.239,64</u>
Despesas Administrativas				
FRETES E CARRETOS	0,00		(1.601,63)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(463.665,80)		(316.875,84)	
RESCISÕES	(16.797,04)		(9.731,92)	
FGTS - ART 22	(16.736,12)		(3.610,66)	
COMISSÕES	0,00		(14.445,25)	
PRÓ-LABORE	(19.987,20)		(17.494,24)	
13º SALÁRIO	(35.301,42)		(26.083,17)	
FÉRIAS	(37.646,72)		(26.200,94)	
INSS	(249,94)		0,00	
FGTS	(37.624,40)		(27.139,36)	
SERVIÇO AUTONOMOS	(2.320,00)		(11.858,06)	
IMPOSTOS E TAXAS - JUCEPAR	0,00		(92,40)	
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	0,00		(211,01)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		(1.322,44)	
IPVA/ TAXA DE LICENCIAMENTO	(492,03)		(514,18)	
TAXAS DIVERSAS	(5.867,38)		(5.540,23)	
IOF	(69,64)		(475,24)	
CONTR SINDICAIS DIVERSAS	0,00		(1.049,82)	
ICMS DIFERENCIAL	0,00		(321,14)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.124,35)		(7.358,63)	
TELEFONE	(878,06)		(923,26)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(14.656,49)		(14.368,43)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00		(148,30)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(96.873,38)		(28.219,05)	
DESPESAS COM UNIMED	(12.670,44)		(10.937,36)	
DESPESAS C/ PROC. DE DADOS - INFORMATICA	0,00		(6.340,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.542,82)		(6.012,10)	
FRETES E CARRETOS	(102.989,77)		(115.494,96)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(219.600,90)		(113.096,18)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.027,45)		(6.297,13)	
CONCERTOS DE MAQUINARIOS	0,00		(700,00)	
BRINDES DOADOS	(1.118,39)		(1.705,80)	
DESPESAS COM MANUTENCAO	0,00		(45,90)	
SEGUROS	(8.565,93)		(14.487,58)	
DESPESA COM MAQUINAS	(14.000,00)		(77.842,53)	
MULTA DE TRANSITO	(131,46)		(364,44)	
DESPESA COM INSTALAÇÕES	0,00		(193,12)	
DESPESA COM LICITAÇÃO	0,00		(630,00)	
DESPESA COM SEGURANÇA	(2.371,00)		(1.465,00)	
DESPESAS COM UNIFORME	0,00		(820,50)	
DESPESAS C/ INTERNET	(484,01)		(206,24)	
DESPESAS C/ VIAGEM	(700,00)		0,00	
JUROS PASSIVOS	(4.579,00)	<u>(1.137.071,14)</u>	0,00	<u>(872.234,04)</u>
Despesas Financeiras				
INSS	0,00		(545,67)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(2,29)		(64,60)	
JUROS DE MORA	(237,22)		(1.940,23)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(533,54)		(1.554,20)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(41.071,92)		(66.904,39)	
MULTAS DE MORA	(1.207,73)		(42,79)	
DESPESAS BANCARIA	(5.265,84)		(8.294,17)	
IOF	(62,20)	<u>(48.380,74)</u>	(254,55)	<u>(79.600,60)</u>
Receitas Financeiras				
JUROS DE APLICAÇÕES	141,50		31,96	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	53,68		1.966,18	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	364,56		143,02	
MULTA	(133,36)	<u>426,38</u>	0,00	<u>2.141,16</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Outras Receitas Operacionais				
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	4,00	<u>4,00</u>	0,00	<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>(269.612,65)</u>		<u>19.546,16</u>
Receitas Não Operacionais				
BRINDES RECEBIDOS	15,10	<u>15,10</u>	270,00	<u>270,00</u>
Resultado Antes do IR		<u>(269.597,55)</u>		<u>19.816,16</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(269.597,55)</u>		<u>19.816,16</u>

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2020	2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	454.983,84	374.177,25
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	60.990,43
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	19.816,16
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(269.597,55)	0,00
TOTAL	185.386,29	454.983,84
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	185.386,29	454.983,84

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(269.597,55)	19.816,16
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(269.597,55)	19.816,16
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	385.576,17	(158.178,69)
(Aumento) Redução nos estoques	983.598,68	54.944,24
Aumento (Redução) em fornecedores	28.146,65	36.878,36
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(128.854,19)	(1.406,08)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento(redução) tributos recuperados	0,00	7.649,99
Aumento(Redução) contas de compensação	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	998.869,76	(40.296,02)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	998.869,76	(40.296,02)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	998.869,76	(40.296,02)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(19.499,51)	(241.852,58)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	61.663,51	5.558,40
Consórcio p/ Aquisição de Bens	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	42.164,00	(236.294,18)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	1.171.213,65	1.923.269,21
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(2.082.810,13)	(1.548.593,56)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(911.596,48)	374.675,65
Aumento nas Disponibilidades	129.437,28	98.085,45
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	125.105,72	34.670,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	254.543,00	125.105,72

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa **ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Antonio Siloti, nº 495, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no seguimento de fabricação de materiais para medicina e odontologia e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tecelagem de fios e de algodão.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2020 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda e matéria prima, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente, incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

	2020	2019
Caixa		
Caixa	72.186,73	21.327,49
Total Caixa	72.186,73	21.327,49
Bancos		
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
Sicoob	825,47	461,37
Totais Bancos	825,47	461,37
Aplicações Financeiras		
BB RF CP Automático mais	180.593,59	84.663,70
Mensalidade Ouro Cap.	937,21	19.827,16
Totais Aplicações	181.530,80	104.490,86
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	254.543,00	126.279,72

5. ESTOQUES.

	2020	2019
Mercadorias p/ Revenda	200,00	179.230,99
Matéria Prima	595.308,04	1.399.875,73
Produtos Acabados	0,00	0,00
Total	595.508,04	1.579.106,72

13/1/2010
 1193

6. INVESTIMENTOS.

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

7. IMOBILIZADO.

	2020	2019
	Valor	Valor
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	38.150,61	38.150,61
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	656.011,34	648.521,34
Veículos	0,00	49.654,00
Total	694.161,95	736.325,95

8. FINANCIAMENTOS.

Não houve financiamentos no ano corrente.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Capital Social

O capital social da empresa está representado por R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, formado em 31 de dezembro de 2020, como segue:

Erick Henrique Cardoso Leite – 93.700 (Noventa e Três Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS.

	2020	2019
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias Tributada	7.421,24	132.497,68
Venda de Mercadorias Substituição Tributaria	0,00	0,00
Remessa de Amostra Grátis Comercializada	0,00	0,00
Venda Merc. Industrialização Própria.	3.690.330,22	3.519.240,77
Brindes Industrializados	0,00	1.779,66
Venda de Merc. Industrializada Substituição Tributaria	0,00	0,00
Remessa de Amostra Grátis Industrializado	1.118,39	2150,94
Total de Vendas	3.698.869,85	3.655.669,05
Industrialização por encomenda	0,00	0,00
Total Industrialização	0,00	0,00
Devoluções		
(-) Devoluções de Vendas	(137.075,31)	198.821,87
Receita Líquida	3.561.794,54	3.456.847,18
Tributos sobre a Receita:		
Simplex Nacional	489.807,77	409.192,22
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		0,00
Total dos Tributos sobre a Receita	498.807,77	409.192,22
Receita Operacional Líquida	3.071.993,77	3.047.654,96

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a

possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS.

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES.

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AO TITULAR.

Não Foram pagos ao titular dividendos durante o ano.

16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

17. COBERTURA DE SEGUROS.

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

Seguro Empresarial – cobertura danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto.
Seguro vida – cobertura de funcionários e sócios.

Erick Henrique Cardoso Leite
Titular
CPF: 069.302.879-38

Dirceu da Silva Leite
Reg. No CRC PR 024784/O-0.
CPF: 395.241.329-15

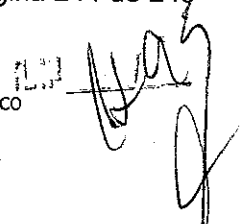
TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 244 de 245

Número: 11 Página: 244

Contém este livro 244 páginas numeradas do No. 1 ao 244 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.



Nome da Empresa: ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Ramo: industria e comércio

Endereço: ANTONIO SILOTTI , 495

Complemento

Bairro: MINI PARQUE INDUSTRIA

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9050714320

Registro na junta.....: 41600632389 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....: 60990

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2020

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

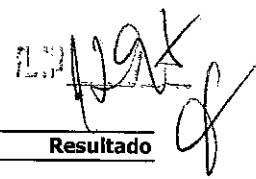
Certificamos que o ato da empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 16:51:12 SOB N°
20212720198.
PROTOCOLO: 212720198 DE 30/04/2021. NIRE: 41600632389.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.459.568,43 + 0,00	0,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.905.457,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.459.568,43	0,77
	Passivo Circulante	1.905.457,43	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.459.568,43 - 595.508,04	0,45
	Passivo Circulante	1.905.457,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.253.252,24	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.905.457,43 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.905.457,43 + 0,00	6,83
	Patrimônio Líquido	279.086,29	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.905.457,43 + 0,00	6,83
	Passivo Total	279.086,29	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.905.457,43	6,83
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	279.086,29 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.905.457,43	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.905.457,43 + 0,00	0,85
	Ativo	2.253.252,24	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	20.723.610,89	9,20
	Ativo	2.253.252,24	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	185.386,29	0,01
	Receitas de Vendas	20.723.610,89	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	185.386,29	0,08
	Ativo	2.253.252,24	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	185.386,29	0,66
	Patrimônio Líquido	279.086,29	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	279.086,29	0,12
	Passivo Total	2.253.252,24	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	724.975,29	2,60
	Patrimônio Líquido	279.086,29	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	724.975,29	2,60
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	279.086,29 + 0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	185.386,29	0,27
	Patrimônio Líquido Médio	688.226,99	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	202.638,01 x 365	3,57
	Venda Líquida	20.723.610,89	

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.463.608/0001-79
Nome empresarial: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 13/01/2010
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	15
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	17
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 069.302.879-38

Nome: ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 19.987,20
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

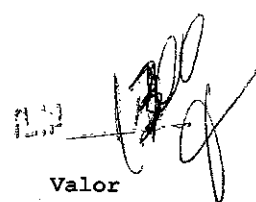
CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.463.608/0001-79 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 1.399.875,73
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 1.972.599,93
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 125.105,72
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 254.543,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.193.813,45
Aquisições no mercado interno R\$ 1.193.813,45
Importações R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 137.075,31
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 25.781,21
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.330.888,76
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 1.185.451,88

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
DF	R\$ 4.616,88
ES	R\$ 5,12
GO	R\$ 15.384,21
MS	R\$ 37.466,60
MT	R\$ 261.846,51
PB	R\$ 325.105,77
PE	R\$ 51,49
RJ	R\$ 89.408,60
RN	R\$ 50,00
RS	R\$ 11.875,38
SC	R\$ 357.988,64
SE	R\$ 2.160,00
SP	R\$ 167.733,02

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R\$ 574.162,06
AM	R\$ 20.200,00
BA	R\$ 24.247,68
DF	R\$ 730.124,37
GO	R\$ 5.535,72
MA	R\$ 53,65
MG	R\$ 229.276,86
MS	R\$ 218.828,29
MT	R\$ 285.699,83
PB	R\$ 352,62
PE	R\$ 43.096,08
PI	R\$ 48.081,00
RJ	R\$ 443.823,96
RN	R\$ 933,20
RO	R\$ 233.169,48
RS	R\$ 511.014,02
SC	R\$ 62.124,57
SE	R\$ 99.436,32

7.49
150
af

SP R\$ 150.980,16
TO R\$ 27.709,08

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 03/05/2021 17:01:30

Número do Recibo: 02.07.21123.0275007-8

Autenticação: 11391.46359.36319.08800



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ da Matriz 11.463.608/0001-79
Data da Abertura no CNPJ 13/01/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 03/05/2021 17:01:30
Número do Recibo 02.07.21123.0275007-8
Autenticação 11391.46359.36319.08800



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



1504
[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12103084299 em 04/05/2021, protocolo 212720198. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Número de Registro:	41600632389
CNPJ:	11463608000179
Município:	Assis Chateaubriand

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	PR024784/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 16:51:22 SOB Nº 20212720198.
PROTOCOLO: 212720198 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103084299. NIRE: 41600632389.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

DESPACHO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi confeccionado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, Decreto nº 5.450, de 31 MAI 2005, Instrução Normativa nº 73, de 5 de Agosto de 2020 e Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019.

Rio de Janeiro – RJ, 5 de Julho de 2021.

ALINE NUNES BARBOSA - ASP

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

JAQUES DA SILVA BARBOSA – 2ºTEN

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

THAINÁ FORTUNATO VARGAS – 2ºTEN

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os motivos expostos e justificados, o planejamento e também os critérios utilizados no Estudo Técnico Preliminar, bem como a disponibilidade orçamentária, aprovo este documento, conforme inciso I do Art. 14 do Decreto 10.024/2019.

Rio de Janeiro – RJ, 5 de Julho de 2021.

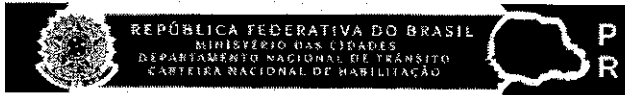
ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA - CEL

Ordenador de Despesas do HGeRJ

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

139 *[Handwritten Signature]*



NOME ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE		
DOC IDENTIFICADORA MECANICA 33520446 RESP PR		
CPF 669.962.879-36	DATA NASCIMENTO 00/09/1989	
FILIAÇÃO DIRCEU DA SILVA LEITE		
SANDRA REGINA CARDOSO LEITE		
PERMISSÃO	ACC	CRT. VIG.
	AE	
Nº REGISTRO 04272392304	VALIDADE 15/03/2018	V. PRAVILIAÇÃO 19/01/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596736644



OBSERVAÇÕES

Erick Henrique Cardoso Leite
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ASSTES CRISTOVOLAND, PR	DATA EMISSÃO 15/03/2018
----------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
65049309286
PR914014917

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Data da consulta: 02/08/2021 14:21:05

11.453
L.P.P.
[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.463.608/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Situação Atual

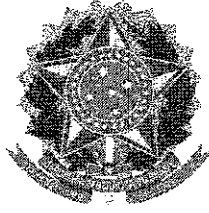
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



11.463.608/0001-79

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 11.463.608/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2021, às 14h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4DIuwNU.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Certidão nº: 7123700/2021
Expedição: 24/02/2021, às 16:19:09
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.463.608/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSIS CHATEAUBRIAND, 29 de Julho de 2021



HELENA JORGE VALENTE DAS NEVES
Distribuidor

[Handwritten signature]

Código Validador TJPR: CACB.7477.51BEBJUG.22 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>





1307
1307

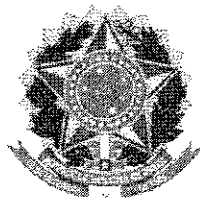
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.463.608/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.2A08.E081.6000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FL. 01
[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.463.608/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:24:34 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A5DR020821142434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Handwritten signature and initials in the top right corner.

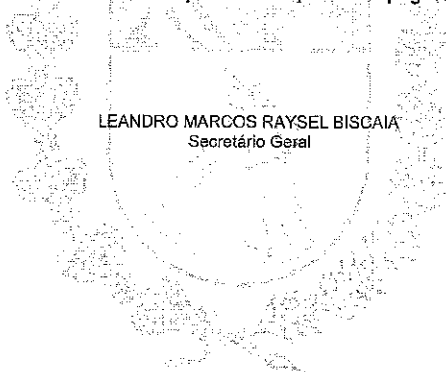
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME		Protocolo: PRC2107757018		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600632389	CNPJ 11.463.608/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2010	Início de Atividade 18/01/2010	
Endereço Completo Rua ANTONIO SILOTI, Nº 495, MINI PARQUE INDUSTRIAL - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000				
Objeto FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	CPF 069.302.879-38	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	CPF 069.302.879-38	Início do Mandato 25/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/05/2021	Número 20212853228	Ató/ventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 10:13:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFAMA11F.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME			Protocolo: PRC2107757018		
Natureza Jurídica: Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600632389	CNPJ 11.463.608/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2010	Início de Atividade 18/01/2010		
Endereço Completo Rua ANTONIO SILOTI, Nº 495, MINI PARQUE INDUSTRIAL - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000					
Objeto FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE		CPF 069.302.879-38	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE		CPF 069.302.879-38	Início do Mandato 25/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/05/2021	Número 20212853228	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 10:13:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFAMA11F.



PRC2107757018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



1362

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000771597-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: ERIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 11.463.608/0001-79 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 1321/9-00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 3250/7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA Logradouro: R ANTONIO SILOTTI Número: 495 Bairro: MINI PQ INDUSTRIAL Município: ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 542,48 m ² Área Vistoriada: 542,48 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



13/14
B.14

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000771597-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: ERIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 11.463.608/0001-79 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 1321/9-00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 3250/7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA Logradouro: R. ANTONIO SILOTTI Número: 495 Bairro: MINI PQ INDUSTRIAL Município: ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 542,48 m ² Área Vistoriada: 542,48 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

13/10/20

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

PAMELLA TATIANE DE ALMEIDA CAZAKUI

COREN-PR Nº

365415

ANOTAÇÃO

202002584

Data de Expedição

27/10/2020

Turno

08:00 ÀS 18:00 H

Administrador(a)

Instituição:

**ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI**

Unidade:

**ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE**

Gestão:

GESTÃO ASSISTENCIAL

Endereço:

Rua Antonio Siloti, 495

Cidade:

Assis Chateaubriand

Validade:

26/10/2021

Curitiba, 27 de outubro de 2020.


SIMONE PERUZZO

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2020003084 emitida em 27/10/2020.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público



13/16

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d75e97b28a3f5d1aa4f866dea8004ade2ede71c0079ba4caa5d873de3907dbe5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 12171 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Coren Erimar 26-10-2020**", cujo assunto é descrito como "**Coren Erimar 26-10-2020**", faz prova de que em **27/10/2020 13:56:39**, o responsável **Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli (11.463.608/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2020 13:57:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee5576c9acc00bf7b54ad1d727d016007d9774673e47a210052693df0ea29ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermeiros
 Inscrição - COREN-PR-010-416-416

ENFERMEIRO

Nome: **ANNA LUIZ**
 Nº de Inscrição: **14587917**

Assinatura eletrônica: **ANNA LUIZ**
 ASSIN. ELETRÔNICA
 PR
 BRASILEIRA

Nome: **PAULA A. TAVARES DE ALENÇA**
 C. Profissional: **17024818**

Assinatura eletrônica: **PAULA A. TAVARES DE ALENÇA**
 ASSIN. ELETRÔNICA
 PR
 BRASILEIRA

Nome: **MANUELA LUIZ DE ALMEIDA**
 Nº de Inscrição: **105457-599-71**

Assinatura eletrônica: **MANUELA LUIZ DE ALMEIDA**
 ASSIN. ELETRÔNICA
 PR
 BRASILEIRA

Nome: **WAGNER DE CARVALHO**
 Nº de Inscrição: **915779285**

Assinatura eletrônica: **WAGNER DE CARVALHO**
 ASSIN. ELETRÔNICA
 PR
 BRASILEIRA

Nome: **SSR-255**

Assinatura eletrônica: **SSR-255**
 ASSIN. ELETRÔNICA
 PR
 BRASILEIRA

VALOR DO TÍTULO: R\$ 4.956,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25971906203080820995-1
 Data: 19/06/2020 15:34:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD11659-ASW1



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
 Titular



TJPB



19/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 188812.12
[Handwritten signature]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

e sentido, declaro que a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 13:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

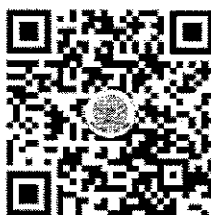
*Código de Autenticação Digital: 25971906203080820955-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283f5d51712e154ce5d788716ecbbf29307e6604518dad06639b3ce8aba3c0153eed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d555

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TRABALHADOR

Nome: *PAULINA FERREIRA DE SOUZA*
CPF: *030.908.8353*
RG: *10.308.8353*
Data de Nascimento: *10/05/1983*
Endereço: *Av. Chotumba, nº 11, Centro, Curitiba, PR*
Telefone: *(41) 3333-1111*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Número: **131.35570.53-2**
Código: **3078789** **002-0** **PR**
Data de Emissão: *10/05/2021*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



CONTRATANTE (EMPREGADOR)

Nome: *PAULINA FERREIRA DE SOUZA*
CPF: *030.908.8353*
RG: *10.308.8353*
Data de Nascimento: *10/05/1983*
Endereço: *Av. Chotumba, nº 11, Centro, Curitiba, PR*
Telefone: *(41) 3333-1111*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CONTRATADO (EMPREGADO)

Nome: *PAULINA FERREIRA DE SOUZA*
CPF: *030.908.8353*
RG: *10.308.8353*
Data de Nascimento: *10/05/1983*
Endereço: *Av. Chotumba, nº 11, Centro, Curitiba, PR*
Telefone: *(41) 3333-1111*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]



v3.0 - DAUJIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/07/2021 11:02:46 que o documento de hash (SHA-256) 36ac0e376ea76a3b30e726abe27b3a2656f72ada3015f6842c512f2eb52ec foi validado em 23/07/2021 10:52:08 através da transação blockchain 0x1f16e1c0dc2af5ab721a3349848353ef1c8a3b103acd83b28c02a18c84652783 e pode ser verificado em <https://www.daujin.com/ficheck> (NID: 26946)



1433
12/11
[Handwritten signature]

ISSUE: SAREPOLA TRAFICANTE DE AL RESERVA CADASTRO

03/09/2009 - ASSIS CHATEAUBRIANT/PR

ESTADO DO PARANÁ - ASSIS CHATEAUBRIANT/PR

MARIA LUIZADA ALMEIDA COSTA/PR

RG: 9780240 - RG: 9780240 - 55.597.97

CPF: 03.254.910-51

RG: 9780240 - RG: 9780240 - 55.597.97

CPF: 03.254.910-51

LOCAL: ASSIS CHATEAUBRIANT/PR

DATA: 03/09/2009

BRASILEIRO

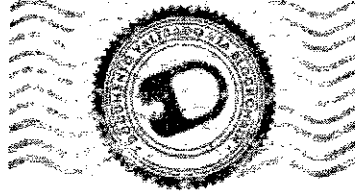
GRUPO ACCORUM

ALTERNATIVA DIGITAL

v3.0 - DPAJIM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/07/2024 11:02:56 que o documento de hash (SHA-256) 36a89a31eadf18a35de72abeb2f03a23834f72ada30v3f882cb12f50e52ec foi validado em 23/07/2024 10:55:08 através da transação blockchain 0x1f0ab10aa2c2ab5ab71a33af6e3f83d70ba3b113e0d9628c12ca16a3d805f2783 e pode ser verificado em <https://www.dalim.com/fileCheck> (NU: 269245)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **35a69e316ad18a35de72dabe82f03a25834772ada3003f6f42cf512fcfce52ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **26945** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteira de Trabalho Pamella Cazaqui**", cujo assunto é descrito como "**Carteira de Trabalho Pamella Cazaqui**", faz prova de que em **23/07/2021 10:58:50**, o responsável **Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli (11.463.608/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/07/2021 10:59:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fbeb1ccdc2af5ab721a33d8583f93df1c8a3b103acd96b28c02a16c80612783**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1323
13

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024299613-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.463.608/0001-79**

Nome: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11/05/2021
11:17
B. J. A.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

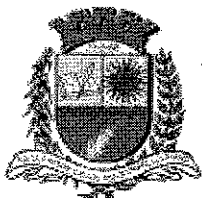
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:40 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **FEF6.F77D.B5E3.E4D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria de Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 6350 ANO DA CERTIDÃO: 2021

NOME DO CONTRIBUINTE: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 11.463.608/0001-79

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILOTTI 495

MINI PARQUE INDUSTRI

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 11463608000179

VALIDADE DA CERTIDÃO: 03/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

05 de Julho de 2021

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 885962987885962



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
13.984.382-7

Número do Documento
108947

Validade da Licença
07/03/2022

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 13.984.382-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 11.463.608/0001-79	Nome/Razão Social ERIMAR INDUSTRIA E COM&COPY;RCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
RG/Inscrição Estadual 9050714320	Logradouro e Número Rua Antonio Siloti, 495		
Bairro mini parque industrial II	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			Porte Pequeno
Atividade Específica Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
Detalhes da Atividade compressa de gaze e atadura			
Coordenadas UTM (E-N) 246332.8 - 7298311.2	Logradouro e Número Rua Antonio Siloti, 495		
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro mini parque industrial	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 MATÉRIA-PRIMA					
Descrição Folha de gaze					Quant./Dia 300.00 kg
PRODUTO ELABORADO					
Descrição compressa gaze					Quant./Dia 300.00 kg
3.3 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública		Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,30	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --
3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário		Forma Tratamento Fossa	Destino Final Infiltração em Solo	Vazão (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4 - CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
A supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - O IAP nada tem a opor quanto a ligação da energia elétrica no empreendimento em questão, desde que a faixa de tensão trifásica seja de no máximo 100 A.

Curitiba, 07 de Março de 2016

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:88596162000178
Date: 2016.03.07 12:32:34
BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Escritório Sede



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90507143-20	11.463.608/0001-79	01/2010

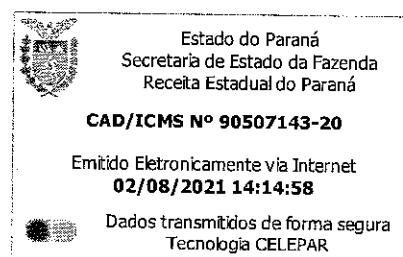
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO SILOTI, 495 - MINI PQ INDUSTRIAL - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-2540
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 01/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.302.879-38	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000091

VENCIMENTO: 02 / 09 / 2020

Razão Social: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Nome Fantasia: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Endereço: Antonio Siloti, 495 - Mini Parque Industrial - Assis Chateaubriand/PR - 85935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

OBSERVAÇÃO: Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA: Toledo, 02 de Setembro de 2019

ALBERI LOCATELLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E24CB4EDF308CC7E4F3C5719B089EA12
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)